



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 703/2018

De, 28 de Maio de 2018.

Denomina de Centro de Radiologia e Tomografia “**Dr. Paulo Alfredo Machado**”, localizado na Rua Catete Nº SN – Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, localizado na Rua Catete nº SN setor Azevec, “**CENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA “DR. PAULO ALFREDO MACHADO”**”.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado 29/05/2018 – D.O.M

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete